



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE ENGENHARIAS

**PORTARIA Nº 008, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

O Diretor do Centro de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 104, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que determina o Regimento Geral da Ufersa, de 01 de setembro de 2020, a Portaria Ufersa/Gab nº 0366/2016, de 25 de maio de 2016, que delega aos Diretores dos *campi* e aos Chefes de Departamentos a competência para designar servidor técnico-administrativo ou docente para ser responsável técnico por Laboratório, a Portaria Ufersa/Gab nº 0594/2016, de 01 de setembro de 2016, que transfere as competências de organização administrativa, financeira, didático-científica e lotação de pessoal dos departamentos para os centros, a Resolução nº 26, de 27 de março de 2024 do Conselho Universitário - Consuni, resolve:

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 022, de 21 de novembro de 2022 do Centro de Engenharias, que designa a servidora docente Edna Maria Mendes Aroucha como responsável técnica do Laboratório de Tecnologia de Alimentos.

**Art. 2º** Designar o servidor docente Ricardo Henrique de Lima Leite como responsável técnico do Laboratório de Tecnologia de Alimentos e sala de aula do prédio Pós-Colheita do Centro de Engenharias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL QUIRINO DA SILVA JÚNIOR**